



**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO  
ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO  
LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DA BARRA – ES, NA FORMA  
ABAIXO:**

Ao vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Distrito de Braço do Rio, extensão da Câmara, reuniu-se a Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, sob a Presidência da Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, que iniciando os trabalhos, convidou o Vice-Presidente, Sidiomar Sousa Barbosa, 1º secretário, Almir Maia Machado para compor a Mesa Diretora, convido os servidores, Dr. Jadson da costa Quartezeni, Subprocurador, Leandro Fairick, Glícia Pariz, Alexandre Marques e Oziane Bonelá para auxiliarem os trabalhos desta sessão. Solicito o secretário a chamada dos Senhores Vereadores: Adilson Vasconcelos Conceição (presente!), Almir Maia Machado (presente!), Anderson Kleber da Silva (presente!), George Batista Rodrigues (presente!), Joilda Araújo dos Santos (presente!), Jorge Rocha dos Santos (presente!), Juvenal dos Santos (presente!), Luciara Ferreira da Silva (presente!), Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Sidiomar Souza Barbosa (presente!), Walyson José dos Santos Vasconcelos (presente!). Havendo o número legal de vereadores declaro com a graça de Deus e pelo município aberta a décima terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Oitava Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito ao Vereador Adilson para leitura da Bíblia: Confiança do Justo – “Eu refugio-me no Senhor, como ousais dizer-me: Vai-te para o monte como as aves? Os ímpios retesam o seu arco, e ajustam as suas flechas à corda, para as disparar, na penumbra, contra os rectos de intenção. Quando os próprios fundamentos se abalam, que poderá o justo fazer? O Senhor no Seu santuário, o Senhor desde o Seu trono celestial, observa com os seus olhos, e com a sua vista examina os filhos dos homens. O Senhor prova o justo e o ímpio. Quem ama a violência, odeia – se a si mesmo. Fará chover sobre os ímpios carvões acesos com enxofre, e um vento calcinante é a porção da sua taça. Na verdade, o Senhor é justo e ama o que é recto. Os perfeitos desfrutarão da Sua presença”. Amém! (Salmo.11,1 - 7).” A finalidade dessa Sessão é apreciar a ordem do dia – Solicito senhor secretário a leitura da pauta, questão de ordem senhora presidente gostaria de colocar em votação o requerimento dos vereadores a respeito do plantio do Eucalipto, coloco em votação o requerimento dos vereadores, aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovados por (dez) votos a favor! - Décima Terceira





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
**Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza**

Sessão Ordinária do dia 20 de setembro de 2018, no Distrito de Braço do Rio. Para encaminhamento: Projeto de Lei nº 043/2018 que Dispõe sobre a denominação da Praça Rotary Club, com toda Infraestrutura como bancos, canteiros ajardinados e iluminação, no Centro da Cidade, neste Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências de autoria da Vereadora Presidente Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo; Proposições apresentadas pela Vereadora Joilda Araújo dos Santos indicando ao Poder Executivo Municipal: Que seja providenciada com máximo de urgência a poda de uma árvore na Rua Bernadino Noberto em frente a casa de nº 25 no Bairro Cobraice, próximo a casa da agente de saúde Rose. JUSTIFICATIVA: A presente indicação está visando a segurança dos moradores e os demais usuários da via. Que seja providenciado um ginecologista nas unidades do município pelo menos uma vez no mês. JUSTIFICATIVA: A presente indicação está visando maior comodidade para os pacientes do Distrito e adjacências. Que seja providenciada restauração da parte da fábrica COBRAICE para que o nome fique visível. JUSTIFICATIVA: A presente indicação está visando em uma melhor identificação do bairro. Que seja providenciada uma cadeira de rodas para o Hospital Nossa Senhora da Conceição. JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo oferecer melhores condições de locomoção para o paciente. Que seja providenciada a extensão da ginástica rítmica para os Bairros de Cobraice e Sayonara. JUSTIFICATIVA : A presente indicação está visando a dificuldade e transporte e segurança dos usuários. Que seja providenciada a extensão das aulas de violão que acontece no CRAS de Braço do Rio para os Bairros Cobraice e Sayonara. JUSTIFICATIVA: A presente indicação está visando a dificuldade e transporte e segurança dos usuários; Proposições apresentadas pela Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo indicando ao Poder Executivo Municipal: Que seja providenciada com urgência a restauração, substituição da tampa (quebrada) e desentupimento dos bueiros localizados ao longo da Avenida 17 de Abril, nos Bairros Vila dos Pescadores e Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Conceição da Barra, conforme fotos em anexo. JUSTIFICATIVA: Justifica-se nossa reivindicação tendo em vista que os bueiros encontram-se quebrados, tampas danificadas e entupidos por detritos, lixo e restos de material de construção. Ressaltamos ainda que aquela via pública registra um expressivo fluxo de pedestres, veículos automotores e ciclistas, e, poderá a qualquer momento ocorrer um acidente não só material, mas também com cidadãos que passam diariamente pelo local. Que seja realizado reparos no calçamento da Avenida 17 de Abril, no trecho localizado em frente à Secretaria Municipal de Educação, no Bairro Vila dos Pescadores, que apresenta afundamentos e desníveis em alguns locais, conforme fotos em anexo. JUSTIFICATIVA: A indicação se reveste da necessidade de melhorar a trafegabilidade daquela via pública, que é passagem obrigatória para quem se desloca dos Bairros Santo Amaro, São José e Marcílio Dias I e II, Nossa Senhora da Conceição e Vila dos Pescadores ao Centro da cidade de Conceição da Barra. Vale ressaltar que, além de ser passagem obrigatório para quem se desloca em direção ao Centro





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
**Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza**

da cidade, a Avenida 17 de Abril registra também um intenso fluxo de pessoas que trabalham ou visitam as Secretarias de Educação e de Ação Social. Que seja providenciada com urgência a restauração, substituição da tampa (quebrada) e desentupimento dos bueiros localizados ao longo da Rua 22 de Novembro, localizada no Bairro Vila dos Pescadores, nesta cidade de Conceição da Barra, conforme fotos em anexo. JUSTIFICATIVA: Nossa reivindicação tem como objetivo solicitar que seja feito os consertos dos bueiros que encontram-se quebrados, com tampa danificada ou entupidos por detritos, lixo e restos de material de construção. Ressaltamos ainda que aquela via pública é passagem obrigatória para os moradores, veículos automotores e ciclistas que passam diariamente pelo local. Que seja providenciada com urgência a restauração, substituição da tampa (quebrada) e desentupimento dos bueiros localizados ao longo da Rua Honório Silva Monteiro, no Bairro Vila dos Pescadores, nesta cidade de Conceição da Barra, conforme fotos em anexo. JUSTIFICATIVA: Justifica-se nossa reivindicação tendo em vista que os bueiros encontram-se quebrados, com tampas danificadas e entupidos por detritos, lixo e restos de material de construção. Ressaltamos ainda que, além daquela rua ser a única via pública de acesso ao Centro da cidade, o fato dos bueiros estarem danificados e abertos poderão a qualquer momento provocar um acidente não só material, mas também com cidadãos que passam diariamente pelo local. Que seja providenciada com urgência a restauração, substituição da tampa (quebrada) e desentupimento dos bueiros localizados ao longo da Rua André Rodrigues Camilo, Bairro Vila dos Pescadores, nesta cidade de Conceição da Barra, conforme fotos em anexo. JUSTIFICATIVA: Nossa solicitação tem como justificativa atender reivindicações dos moradores daquela rua, tendo em vista que a maioria dos bueiros encontram-se quebrados, com a tampa danificada ou entupidos por detritos, lixo e restos de material de construção. Lembramos que aquela via pública é o único ponto de acesso dos moradores ao Centro da cidade e, sem dúvida, trás riscos para os moradores e, principalmente, as crianças que brincam naquela via. Que sejam colocados saco de lixo (berg) em pontos estratégicos dos Assentamentos Jundiá e Independência, mais precisamente em frente às residências dos Senhores: Milton Santos Monteiro (Nego Milton), Jovêncio Moreira de Souza (Sofia), Mário Avelino, Maria Diomercino e Adilson Fagundes. JUSTIFICATIVA: As comunidades dos Assentamentos Jundiá e Independência já são atendidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com o sistema de coleta de lixo através de bergs, mas os moradores reivindicam o aumento desses receptores de lixo para atender mais satisfatoriamente a população. Hoje, com 112 famílias e uma população estimada em cerca de 700 pessoas, os moradores buscam junto ao Poder Público municipal melhorias no atendimento, principalmente, nas áreas de saúde, educação e saneamento básico, como forma de amenizar os impactos ambientais e também sociais. Que seja providenciada com urgência o retorno da Extensão da Agência Municipal de Agendamento (AMA) na Vila de Itaúnas para atender a população de todo o Distrito de Itaúnas. JUSTIFICATIVA: Nossa solicitação tem como





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
**Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza**

objetivo sensibilizar o prefeito Francisco Bernhard Vervloet (Chicão), através da Secretaria Municipal de Saúde, o retorno urgente àquela Vila o atendimento da AMA que era feito por um funcionário lotado na Secretaria Municipal de Saúde e que tinha como função o recolhimento de guias de exames que eram trazidos para a central da AMA onde eram feitos as marcações de exames. O Distrito de Itaúnas tem hoje uma população de cerca de três mil habitantes que enfrentam dificuldades para se deslocarem à Sede do Município, não só pelo número reduzido de horários de ônibus que atendem àquela comunidade, mas também devido a problemas financeiros que afeta toda a população em geral. Neste sentido, solicitamos o empenho do Chefe do Executivo Municipal que se sensibilize com o sofrimento enfrentado pela população de Itaúnas e retorne urgente a Extensão da AMA para o atendimento à comunidade Itaunense; Requerimento dos Senhores Vereadores – Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES, Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo. Vereadores com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso das nossas atribuições e com amparo no que prescreve o Regime Interno nos seus artigos 150§1º, §2º e 154 §1º, §2º, bem como a Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra no seu artigo 30 §1º, §2º e §3º, e artigo 31. Vem respeitosamente à presença de V.Ex<sup>a</sup>., requerer uma Sessão Extraordinária para que seja apreciado a Certidão de Anuência 013/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, manifestando que “Não existe impedimentos legais para atividades de plantio de eucalipto em área de 4.615 hectares”, anuindo a empresa Suzano Papel e Celulose para expansão de plantio de eucalipto no município de Conceição da Barra – ES. Per entendermos que está contrariando as premissas dispostas na Lei Orgânica do Município e que nosso território se encontra saturado com a monocultura de eucalipto, gerando aumento de conflito de uso e ocupação do solo, recursos hídricos, conflitos sociais, ambientais e em especial de ordem econômica para nossa municipalidade em futuro risco de redução das receitas em virtude da fusão entre a Suzano Papel e Celulose e a Fibria Celulose, gerando grande incerteza de receitas em nossa economia. Após aprovação, peçamos que seja feita a convocação do Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Conceição da Barra para falar sobre o assunto. Neste Termos, pede e espera deferimento. Sala das Sessões, Conceição da Barra – ES, em 20 de setembro de 2018. O primeiro Secretário disse na íntegra: “Presidente vou lê o que esta na outra página do requerimento. Legislação pertinente em vigor: Após análise e enquadramento na Lei Orgânica do Município e quanto ao estabelecido no Plano Diretor Municipal, constata-se que segundo o art.16 da Lei Orgânica, o Município deve reduzir o plantio de eucalipto em seu território. O que diz a Lei Orgânica do Município correlato ao tema? Art.16 – O Poder Executivo, através do órgão competente, efetuará no prazo de cento e vinte dias, o levantamento das áreas ocupadas com plantio de eucalipto e cana no município. Parágrafo Primeiro – torna-se obrigatório a redução do plantio de eucalipto no Município de Conceição da Barra, no limite mínimo de 20% (vinte por cento) de toda área plantada. Parágrafo Segundo – A diminuição a que se refere o parágrafo





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
**Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza**

anterior se dará de forma gradativa e na medida em que os cortes forem, naturalmente, efetuados e de maneira prioritário e obrigatório ao redor das propriedades quilombolas existentes neste município, para posterior complementação em outras áreas, caso se faça necessário, até que se atinja o percentual mínimo estabelecido. Parágrafo terceiro – (...); Parágrafo quarto – toda área do entorno das propriedades quilombolas, recuperadas nos termos dos parágrafos anteriores, serão reutilizadas para plantio de árvores nativas e frutíferas, objetivando a recuperação das condições naturais de vida saudável e ecologicamente correta nas comunidades beneficiadas. Redação dada pela Emenda nº011/06, de 06 de junho de 2006. Encaminho as comissões permanentes e competentes para exara parecer os Projetos de Leis que segue conforme determina o artigo 136 do Regimento Interno Cameral; Projeto de Lei nº043/2018 que Dispõe sobre a denominação da Praça Rotary Club, com toda Infraestrutura como bancos, canteiros ajardinados e iluminação, no Centro da Cidade, neste Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências de autoria da Vereadora Presidente Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo. Em votação o Requerimento que foi protocolado pelos senhores Vereadores, aqueles que aprovarem o requerimento permaneçam sentados. Aprovado por 10(dez votos a favor). Encaminho para secretaria legislativa as indicações apresentadas hora para os devidos fins. Gostaria e convidar os nobres vereadores para reunião com a Fibria sobre a ocupação e a Comunidade Ninhos dos Pássaros, no dia 24 de setembro de 2018, na Câmara Municipal na sede, conforme aprovação nesta Sessão. Nada mais a tratar a Sessão esta encerrada. A seguinte Ata foi lavrada por mim (\_\_\_\_\_), Almir Maia Machado (1º) secretário e vai assinada pela Presidente e pelos Vereadores presentes.